CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHA COMPRIDA

GABINETE DA VEREADORA
ANDRESSA CERONI

/andressa.marquesceroni vereadora.andressaceroni@hotmail.com (11) 997101348

INDICAÇÃO Nº 400/2022.

EXCELENTÍSSIMO SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

ASSUNTO: A necessidade da colocação de placas de vagas de estacionamentos para pessoas com deficiência, nas avenidas principais e na Avenida Beira Mar da cidade.

Atendendo ao pedido das pessoas com deficiências, **INDICO** nas formalidades Regimentais, ao chefe do poder Executivo, para que faça gestões junto ao Departamentos Competentes, solicitando que seja reservado e colocado placas de vagas de estacionamento para deficientes nas Avenidas principais e na Avenida Beira Mar.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, as várias **RECLAMAÇÕES** trazidas ao meu conhecimento pelos moradores, turistas e proprietários de imoveis deficientes que utilizam as vias publicas com veiculos adaptados e necessitam de estacionamento prioritário.

A lei n°13.146/2015, que trata da inclusão das pessoas com deficiência, estipula que estacionamento públicos e privados devem reservar ao menos 2% das vagas para deficientes. A medida visa assegurar o direito ao transporte e à mobilidade da pessoa com deficiência (PCD) ou com mobilidade reduzida da mesma forma que acontece com idosos. Para ter acesso ás vagas, o veiculo deve estar devidamente sinalizado com cartão próprio.

Dessa maneira, solicito que os problemas relatados sejam sanados de forma **URGENTE**, para que os moradores, proprietários de imóveis, estudantes e turistas, tenham dignidade e respeito.

Plenário dos Emancipadores, 24 de Outubro de 2022.

ANDRESSA CERONI
VEREADORA – PL

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO GERAL 2143/2022
Data: 24/10/2022 - Horário: 16:51
Legislativo - IND 400/2022